

Município de Coronel Pilar

Unid.

CNPJ: 04.215.013/0001-39 Telefone: (54) 3435-1115 Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/31

Centro de Custo:

2 - GABINETE DO PREFEITO

Entidade:

Município de Coronel Pilar

S.Fun.

Dados da Despesa

Data de Cadastro: 17/01/2025

Fun. Prog. Exercicio Órgão Rec. Cat. Desp. Despesa 333903948000000 2025 1 4 122 2 2201 1

P/A

Cód Total por Despesa R\$1.169,00 218

333903900000000

SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 216

Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

tem	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Tota
1	218 Fornecedor	19291 - PAGAMENTO DE CURSO	UN	1,0000	1.169,0000	1.169,00
	4014 - DPM I	EDUCACAO	CONTROL OF THE CONTRO		1.169,0000	1.169,0
	Machani Anna Atanàna Anao	or do tipo médio de cotação	AAN BEER KK. GOOD ES ANGER KEKNEEREN AKKENDE EKRAKEKER EN ER REKERE	1,000	1.169.0000	1

Complemento e Assinaturas

Descrição Contratação de cursos presenciais Justificativa: Contratação de cursos presenciais

> IVAN BATISTA AGATTI **Prefeito Municipal** Gabinete



Município de Coronel Pilar CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Rec.

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/32

Centro de Custo:

3 - SECRE. ADM. FINAN.E PLANE

Entidade:

2025

Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 17/01/2025

Dados da Despesa Cat. Desp.

Fun. S.Fun. Exercicio Órgão Unid.

Prog. P/A 333903948000000 2303 4 122 2

Despesa SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Cód Total por Despesa

3143

R\$300,00

333903900000000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3142

Projeto: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS Órgão: 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

tem	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Tota
1	3143	19291 - PAGAMENTO DE CURSO	UN	1,0000	300,0000	300,00
	Fornecedor 4014 - DPM I	EDUCACAO	POPULATION OF THE PROPERTY OF	TO THE REAL PROPERTY OF THE PR	300,0000	300,00
		or do tipo médio de cotação		1,0000	300,0000	300,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Contratação de curso Online Justificativa: Contratação de curso Online

FERNANDA VERONESE Secretária de Administração e Fazenda Administração



Município de Coronel Pilar

CNPJ: 04.215.013/0001-39 Telefone: (54) 3435-1115 Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2025/30

Centro de Custo:

3 - SECRE. ADM. FINAN.E PLANE

Entidade:

Município de Coronel Pilar

Data	do	Cadactro-	17/01/2025
Data	ue	Cauasiro.	17/01/2025

3142

Dados da Despesa											
Exercicio 2025	Órgão 3	Unid. 1	Fun. 4	S.Fun. 122	Prog. 2	P/A 2303	Rec.	Cat. Desp. 333903948000000	Despesa SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Cód 3143	Total por Despesa R\$666,00

333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Projeto: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS Órgão: 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

tem	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3143 Fornecedor	19291 - PAGAMENTO DE CURSO	UN	1,0000	666,0000	666,00
	4014 - DPM I	or do tipo médio de cotação	Plant Calling and Associated Plant Calling Cal			666,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Contratação de Cursos On-line Justificativa: Contratação de Cursos On-line

FERNANDA VERONESE Secretária de Administração e Fazenda Administração

> Emitido por Julia Zanatta Veronese Página 1 de 1



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: Contratação de Cursos On-line e Presencial.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Trata-se de estudos preliminares referente à contratação de empresa especializada em capacitação profissional online e presencial voltados a:
 - Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023. (presencial)
 - Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular. (presencial)
 - Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos. (on-line)
 - Programação financeira e avaliação das metas fiscais. (on-line)
- 1.2. A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Legislação pertinente ao Tema.
- 1.3. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos regramentos trazidos pela Lei.
- **1.4.** Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de servidor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2025 nos itens 213 – ADM e 46 GB.

6



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **3.1.** Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- **3.1.2.** Conteúdo programático do curso que atenda às necessidades de capacitação referente aos Temas.
- **3.1.3.** O curso deve ser ministrado por profissional ou empresa de notória especialização.
 - 3.1.4. Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os cursos serão para os Servidores Lucas Krenzel de Souza Mendes, Assessor de Planejamento, Sandra Mara Ludwig Zanettin, Contadora e Fernanda Veronese, Secretaria Municipal, conforme tabela:

Item	Especificação	QUANTIDADE	NOME DOS SERVIDORES
1	Inscrição no curso: Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023	1	Lucas Mendes
2	Inscrição no curso: Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular	1	Lucas Mendes
3	Inscrição no curso: Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos.	1	Fernanda Veronese
4	Inscrição no curso: Programação financeira e avaliação das metas fiscais	1	Sandra Mara Ludwig Zanettin





5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- **5.1.** Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição do treinamento.
- **5.3.** Contudo, os valores praticados para outros temas são padronizados e estão de acordo com o praticado pelo mercado.
 - 5.4. Desta forma, os valores unitários dos cursos são de:
 - R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) para o curso Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023:
 - R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) para o curso Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular;
 - R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) para o curso Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos.
 - R\$ 300,00 (trezentos reais) para o curso Programação financeira e avaliação das metas fiscais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. Contratação de Cursos On-line e Presencial:
- a) Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023 (Presencial).
- b) Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular (Presencial).
- c) Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos (On-line).
- d) Programação financeira e avaliação das metas fiscais (On-line)
 - **7.2.** As Capacitações acontecerão da seguinte forma:





- a) Ocorrerá de forma presencial, no Auditório da DPM Educação, no dia 29 de janeiro de 2025 das 09h às 12h e das 13h às 17h.
- b) Ocorrerá de forma presencial, no Auditório da DPM Educação, nos dias 05 de fevereiro de 2025 das 13h as 17h e no dia 06 de fevereiro de 2025 das 09h às 12h e das 13h às 16h.
- c) Ocorrerá de forma online nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2025 ambos os dias no horário das 13h às 17h.
- d) Ocorrerá de forma online no dia 20 de janeiro de 2025 das 13h às 17h.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Devido à natureza e ao caráter da contratação pretendida, não é viável para a Administração Municipal possuir mais de um(a) Contratado(a) para a execução do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se com a presente contratação capacitar os servidores responsáveis para realização de atos pertinentes as retenções fiscais, assim como, a multiplicação do conteúdo abordado entre os demais servidores do órgão.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.



13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 15 de janeiro de 2025.

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: Contratação de Cursos On-line e Presencial.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de capacitação de agentes públicos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento nos seguintes termos:

Item	Especificação	QUANTIDADE	NOME DOS SERVIDORES
1	Inscrição no curso: Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023	1	Lucas Mendes
2	Inscrição no curso: Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular	1	Lucas Mendes
3	Inscrição no curso: Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos.	1	Fernanda Veronese
4	Inscrição no curso: Programação financeira e avaliação das metas fiscais	1	Sandra Mara Ludwig Zanettin

- 1.2. O objeto da contratação compreende a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. Os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, em razão de que a consecução de sua finalidade pública se dará de forma específica e imediata.





1.4. O prazo para execução do serviço será de acordo com o cronograma d eventos de capacitação, de acordo com as datas de realização dos cursos, ou seja, 20, 29, 30, 31 de janeiro e 05 e 06 de fevereiro de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- **2.1.** A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Legislação pertinente ao Tema.
- 2.2. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos regramentos trazidos pela Lei.
- 2.3. Nesse sentido, há necessidade de capacitação de servidor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Setor de Contabilidade.
- 2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme itens 213 – ADM e 46 GB:

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- **3.1.** Contratação de Cursos On-line e Presencial:
- Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023;
- Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular;
- Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos.
- Programação financeira e avaliação das metas fiscais. (on-line)
- 3.2. Aa Capacitações acontecerão de forma online nos dias 20, 29, 30 e 31 de janeiro de 2025 e de forma presencial nos dias 29 de janeiro e 05 e 06 de fevereiro de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





- **4.1.** Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.
- 4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - 4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:
- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
 - **4.2.** Forma de Pagamento:





- 4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20° (vigésimo) dia subsequente.
 - 4.3. São obrigações da Contratante:
 - a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada.
 - b) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante da contratação;
- c) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:
 - a) ministrar o curso abordando todo o conteúdo programático;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os cursos/capacitações irão ocorrer da seguinte forma:
- a) Convênios na Lei de licitações, Lei Federal Nº 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal Nº 14.770/2023 (Presencial).
- b) Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular (Presencial).
- c) Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos (Online).
- d) Programação financeira e avaliação das metas fiscais (On-line)
- 5.2. No caso de alteração das datas ou locais de prestação do serviço, a contratada deve realizar a comunicação ao contratante com antecedência mínima de 24 horas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6



Joner 002/25

Curso 3

Ootoras GB 18

R9 1.369 3143

7.1. O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a ratura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20° (vigésimo) dia subsequente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- **8.1.** Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21.
- **8.2.** Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **9.1.** Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 2.135,00,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais).
- 9.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 - Órgão: 3 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
 - Atividade: 2303 Capacitação e Treinamento de Profissionais
 - 3.3.90.39.48.00 Serviço de Seleção e Treinamento (3143)

Órgão: 2 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2201 - Manutenção das atividades do Gabinete

3.33.90.39.48.00.00.00 - Serviço de seleção e treinamento (218)





Coronel Pilar, 15 de janeiro de 2025.

FERNANDA VERONESE

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

VAN B. AGATT

Prefeito Municipal



SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/31 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, letra "f" da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está motivada pela Secretaria Municipal de de Administração e Fazenda sob a seguinte justificativa:

1.1. Trata-se de estudos preliminares referente à contratação de empresa especializada em capacitação profissional online e presencial voltados a:

Convênios na Lei de licitações, Lei Federal N° 14.133/2021, com as alterações da Lei Federal N° 14.770/2023;

Aspectos jurídicos para a contratação de manutenção veicular;

Intensivo sobre a Lei de licitações e contratos.

- 1.2. A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Legislação pertinente ao Tema.
- 1.3. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos regramentos trazidos pela Lei.
 - 1.4. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidades de



capacitação de servidor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

O presente feito segue instruído com a solicitação de compra; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Propostas Comerciais; Demonstração da notória especialização e demais documentos comprovando a inexigibilidade da licitação, e demais documentos necessários a sua habilitação.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de inexigibilidade. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos os documentos acima descritos, conforme determina o art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Referência, in fine, demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do contrato está pautada em critério objetivo, qual seja a contratação de serviços que só possam ser fornecidos por fornecedor exclusivo, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da



contratação direta.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Alerto, outrossim, que os documentos analisados estão apócrifos, motivo pelo qual devem ser assinados pelas partes competentes antes de ser dado seguimento à contratação.

Coronel Pilar - RS, 17 de janeiro de 2025.

Adv. Aloísio De Nardin – OAB/RS 64.849

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO

De ordem do Prefeito Municipal de Antiène PredeNES, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório. PRECIAO ELETRONICO Nº 002/2025 — OBJETTO: Aquijaciço, garantie a easistência processo licitatório. PRECIAO ELETRONICO Nº 002/2025 — OBJETTO: Aquijaciço, garantie a easistência de Suciente de Companio de Compani



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO CAPITAL DA HOSPITALIDADE E LOGISTICA

CAPITAL DA MONITORIA DE LOGISTICA

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025

PARA MONITOR DE APOIO ESPECIALIZADO - SMEC

JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, Prefeito Municipal, através da Secretaria

Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que

realizará seleção para o cargo de Monitor de Apoio Especializado, conforme Lei Municipal

n° 9.199 de 04 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 9.218 de 20 de janeiro de 2026

n° 20.199 de 04, de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 9.218 de 20 de janeiro de 2005

sem caráter emergenical, respeltando o número de 09 (nove) vagas para Monitor de Apoio

Especializado. Os candidatos deverão fazer inscrição e anexar os documentos obrigatórios

especializado. Os candidatos deverão fazer inscrição e anexar os documentos obrigatórios

especializado. Trafeitura www.carazinho.atende.net des 08h 30min do dia 28 de janeiro de

2025 até às 17h do dia 06 de fevereiro de 2025, e para os candidatos que não tem acesso

à intermet, haverá inscrição na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na

Av. Mauá, n° 231, Centro, Carazinho, das 08h 30min às 11h30min e das 14h às 17h, nos

dias úteis compreendidos entre os dias 28 de janeiro de 2025 e 06 de fevereiro de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 097/2024
O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando aquisição de VEICULOS DE PASSEIO para os setores Centro de Vigilância em Saúde, Programa de Controle de Tuberculose, Serviço de Atenção Especializada IST/HIV AIDS/Hepatites Virais e Saúde Mental, a fim de atender às necessidades de Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: día 11 de fevereiro de 2025, às 10 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na integra: alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio de e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Informações: telefone (51) 3044-8563 ou pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.galvorada.rs.gov.br.



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

CHAMAMENTO /CREDENCIAMENTO 002/2024
PROCESSO DE COMPRA 455/2024
Objeto: Credenciamento de Empresa no ramo da Construção Civil, para Elaboração de Projeto e Construção de Unidades Habitacionais, definidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida.
Abertura: 07 de março de 2025, às 09:00.

Informações pelo e-mail: comprasalegreters@gmail.com, pelo fone(055) 3120-1003 Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Côpias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br Alegrete, 27 de janeiro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos Prefeito de Alegrete/RS



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA comunica aos interessados que está procedendo CHAMADA PÚBLICA para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para aquisição de gêneros alimenticios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16.06.200 e suas adulzações. O prazo para a entrega dos envelopes será no período de 28 de jameiro de 2025 a 17 de feverito de 2025, no horário das 071.30min as 111.30min e das 131 as 12h. no Departamento de Compras e Licitações da Prefetiura Municipal de Pinto Bandeira RS, na Rua Sete de Setembro, nº 689, Centro Pinto Bandeira RS, CEP 937.7-0.000 essaão pública de abertura e análise dos projetos de venda será realizado <u>no dia 19 de fevereiro de 2025, às 14 horas.</u> O Edital estásponível no site <u>www.pr.introbandeira.rs.gov.br.</u> Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210 cu 54 99873-2078.

Pinto Bandeira/RS, 27 de janeiro de 2025.

ADILSO ANTÔNIO SALINI PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÓNIO
ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria
Municipal de Administração e Património, toma pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e
seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste

avisor.

PREGAO ELETRÓNICO 005/2025 – PROCESSO 24.0.000121109-5, para a Contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporána convencional, para realização das festividades do Carnaval 2025, incluindo recursos humanos, que ocorrerá nos das 14 e 15 de março de 2025, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegrafits, conforme especificações constantes no ANEXO II. Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dis 11 de fevereiro de 2025, no site XMXX, portal decompraspublicas, combr.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO,

Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria

Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e
seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste
aviso:

aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 – PROCESSO 25.0.00007515-1, para o Registro de preços para aquisição de GAS LIQUEPETTO DE PETRÔLEO (GLP) para os Orgãos da Administração Municipal de Porto AlegraPRS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Reterência, integrante do presente Édital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 de tevereiro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.bir.

cas.com.br. LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ORNAL CIDADES



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

Objeto: aquisição de gêneros alimentício N° 1/2025
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinado à merenda escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Escola de Educação Especial Novo Horizonte. Abertura de Propostas: 07/02/2025, às 09/041. Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.podraledecompraspublicas.com.br. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242 e no site www.victoruradfix.gov.br. Victor Graeff/RS; 27/01/2025. LAIRTON ANDRÉ KOECHE – Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI Terra do Champanha

Terra do Champanha

ANSO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Garibaldi toma público que publicou o Pregão Eletrônico nº 008/2025, que tem como
objeto o registro de preces para quisipão de 17. máquima de lavar e secar, behedouro e caixa de som,
abertura para o dia 13 de fevereiro de 2025, ás 08/ms30mir, Maiores informações pelo fone (054) 34528228 ou no site www.garibald.rs.gov.br., pallando CARNEL

Prefeito Municípal, em exercicio

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no día 12 de fevertra de 2025 às 1818/30min converá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Editad de "08/025". Moisco: informações poderão ser obtidas junto ac Executivo por meio dos sítios <u>www.xnagrila.ns.gov.kr</u> ou <u>www.portaldecompraspublicas.com.hr.</u>

Xangri-Lá, 27 de janeiro de 2025. Celso Bassani Barbosa Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Município de Coronel Pilar - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, para contratação de capacitação para servidores da Secretaria de Administração, de acordo com o art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, ou pelo telefone (54) 99977-0011. Ivan Batista Agatti, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Município de Coronel Pilar - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, para contratação da empresa Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda. para manutenção da retroescavadeira Case 580N Retro06 e motoniveladora Case 845 B, de acordo com o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, ou pelo telefone (54) 99977-0011. Ivan Batista Agatti, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

PREPEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 - Registro de Preços

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, úpo: Menor
preço por item. Objeto: Contratação de empreas especializada para fornecimento de brita para
a Secretaria Municípal de Agricultura e Melo Ambiente e Secretaria Municípal de Obras e
Viação de Monte Belo do Sul - RS. - Recebimento das Propostas: a partir das 09 horas do dia 210/2/2025, até a so 9 horas a 60 nia 12/02/2025 - Abertura das Propostas: a partir das 09 horas do 13 nimutos do dia 12/02/2025 - Início da sessão de disputa de Preços: ao 09 horas e 15 minutos
do dia 12/02/2025 Referência de tempo: Horário de Brasilla (DF) Losting
https://www.montebelodosul.rs.gov.br/. Informações adicionais pelo telefone: (54) 3457-2053.
Jorge Benvenutti, Prefelto Municípal.

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

ADESÃO n.º 03/2024. Processo nº 124/2024. Menor Preço. Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar. Dia 20/12/2024, às 09/h00min. Edital: https://www.entrejuls.rs.gov.br/licitacao Rua Francisco Richter, 601- (055) 2120-2779, marta@pmei.rs.gov.br. José Paulo Meneghine – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 02/2025. Processo nº 003/2025. Menor Preço. Objeto: Aquisição de materiais diversos de artesanato. Data: 10/02/2025, às 09h00min. Edital: https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitaceo https://www.portalecompraspublicas.com.br Rua Francisco Richter, 601- (055) 2120-2779, marta@pmel.rs.gov.br. Brasil Antonio Sartori – Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patricia Nath
Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que
encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica
nº 001/2025, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação dos
serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários
a serem empregados, sob o regime de empretiada por preço global, na
execução de eletificação do Loteamento Complexo Industrial. O recebimento
das propostas será até o dia 10 de Março de 2025, as 12:00 horas, com incido
da disputa programado para as 13:00 horas do mesmo dia, e será realizado por
meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser
processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul),
Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br
(Pregão Online Banrisul) ou sapiranga.atende.net. Informações poderão ser
obtidas pelo fone (51) 3599-9500.

Sapiranga, 27 de Janeiro de 2025.

Carina Patricia Nath Corrêa Prefeita Municipal

QUALIFICAÇÃO

Pelotas Parque Tecnológico promove mentorias

O Pelotas Parque Tecnológico promoveu, na semana passada, mentorias gratuitas em mais de sete áreas de atuação, como marketing, criatividade e inovação, finanças e investimentos, gestão de pessoas, dentre outros. O evento, realizado no auditório do Parque, reuniu empreendedores em fase inicial ou em busca de consultoria, criando um espaço de conexão e crescimento para o ecossistema local. Cada participante pode escolher até três mentorias de 30 minutos, com orientações personalizadas para impulsionar seus empreendimentos.

O Summer With Innovation marcou a estreia das mentorias rotativas, um formato dinâmico que permitiu aos participantes a interação com especialistas em sessões rápidas e objetivas. Os mentores destacaram a importância do evento para empresários que muitas vezes não sabem por onde começar ou como priorizar investimentos.

Bruno Fagundes, corretor de imóveis e empresário no ramo de conserto de celulares, relata que a experiência foi enriquecedora. "Aprendi a importância de separar as contas de cada negócio para ter clareza dos lucros e custos, além de receber dicas valiosas sobre investimentos. Eventos como esse são uma mega oportunidade para quem quer aprender e crescer. Eu já investi mais de R\$ 6 mil em cursos fora do Estado, e saber que aqui temos todo esse suporte, muitas vezes gratuito, é maravilhoso. As trocas de experiências continuarão sendo destaques no Pelotas Parque Tecnológico até o dia 25 de fevereiro

LAZER

Praia de Nova Tramandaí recebeu evento de Ivoti

A praia de Nova Tramandaí recebeu mais uma edição do Re-Kerb, um evento que já se consolidou como um marco de integração e solidariedade na cidade de Ivoti, no Vale do Sinos. Com mais de 8 mil pessoas presentes, a celebração fortaleceu os laços entre moradores, trabalhadores e turistas.

O evento nasceu como uma ação solidária, idealizada para distribuir espetinhos aos ambulantes que trabalhavam nas praias. Mantendo sua essência, a iniciativa segue promovendo a união entre diferentes públicos. Neste ano, foram distribuídos cerca de quatro mil espetinhos.

Para a organização, o sucesso da edição deste ano reflete o empenho da comunidade em manter viva a tradição e em ampliar os impactos positivos da ação. "O Re-Kerb não é apenas uma festa, é um símbolo de solidariedade e pertencimento. Estamos muito felizes em ver tantas pessoas reunidas com esse espírito de união", destacou um dos organizadores, Eduardo Arnecke.



DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, documentação apresentada nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa DPM Educação.

Coronel Pilar, 28 de janeiro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI Prefeito Municipal